



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo nº 355/2022 – 09/06/2022

Assunto: Ofício nº 135/SMA/2022 - Resposta ao Ofício nº 155/GVLO/2022 - Referente informações relacionadas ao salário dos profissionais da educação do Distrito Administrativo de Paranorte.

Ofício nº 136/SMA/2022.

Juara-MT, 09 de junho de 2022.

Ilmo Vereadores
Ver. Luciano Olivetto e Ver. Eraldo Francisco Alves
Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 826/2022
Data: 09/06/2022 - Horário: 16:08
Administrativo

Assunto: *Resposta ao Ofício nº 155/GVLO/2022*

Ilustríssimos Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício acima mencionado, venho por meio deste, esclarecer a Vossa Senhoria, referente aos pagamentos retroativo dos profissionais da educação, que a Lei Autorizativa do RGA, quanto aos retroativos dos servidores, ficou consignado que deveriam ser pagos de forma parcelada, sendo assim, foi e estão sendo realizados os pagamentos nos seguintes termos:

Quanto a servidora contratada matrícula nº 8496, em consulta aos nossos arquivos e sistemas, verificou-se que a data inicial do contrato é 07/02/2022, sendo que os valores retroativos que tem direito a servidora, foram pagos de forma parcelada no mês de maio referente a fevereiro, e serão pagos em junho referente a março.

Quanto a servidora contratada matrícula nº 8554, em consulta aos nossos arquivos e sistemas, verificou-se que a data inicial do contrato é 02/03/2022, sendo que os valores retroativos que tem direito a servidora, será pago no mês de junho referente a março.


O pagamento parcelado se fez necessário para que não ocorra o inflacionamento dos índices de folha de pagamento com pessoal nos



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

termos da Lei Complementar nº101/2000, e em estrita obediência ao disposto na Lei do RGA Lei Municipal nº 2.988/2022.

Sem mais, na certeza de ter atendido vossa solicitação, colocamo-nos a disposição, reiterando votos de estima e distinta consideração.


Marcia Regina Fernandes Araujo
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 451/SME/2022.

Juara – MT, 10 de Junho de 2022.

Ao Poder Legislativo
Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
Ver Eraldo Francisco Alves

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 836/2022
Data: 10/06/2022 - Horário: 17:03
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 155/GVLO/2022.

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo nº 365/2022 – 14/06/2022

Assunto: Ofício nº 451/SME/2022 - Em resposta ao Ofício nº 155/GVLO/2022 -
Referente informações relacionadas ao salário dos profissionais da educação do Distrito
Administrativo de Paranorte.

Senhores Vereadores

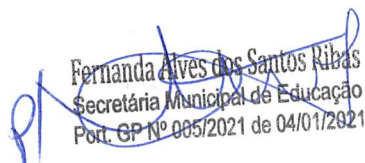
Em resposta ao ofício nº155/2022 GVLO, informo a V.s^a. que conforme a Lei do RGA foi efetuado o pagamento das servidoras referente as matrículas 8496 e matrícula 8554.

A servidora registrada na matrícula 8496, iniciou suas atividades em **07/02/2022** e recebeu a 1^a(primeira) parcela referente a fevereiro na folha de pagamento de maio de 2022 e a 2^a(segunda) parcela será efetuado o pagamento na folha de junho de 2022.

A servidora matrícula 8554 iniciou suas atividades em **02/03/2022** sendo que receberá os valores retroativo que tem direito na folha de pagamento de Junho de 2022 considerando a data de ingresso e a parcela referente a março.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


Fernanda Alves dos Santos Ribas
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 005/2021 de 04/01/2021